

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 12/04/2023 - 14:09:27

Número de Controle: E60746948202304121709A34278kdKqc

Dados de quem pagou

Nome: RODRIGO APARECIDO MARCOMINI

CPF: ***.079.188-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 128,69

Descrição: Referente ao empenho 2086/2023

Data e Hora: 12/04/2023 - 14:09:24

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Semana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

IUqxcyT# 2wYFPMJA 5SsjWqkJ or2EUSEh jwnP9wMS kstATApp QiC*MMeQ mJD6bPZM
kGcxgpdf aj5TBKKQ 72UP9HTV WCQv@Sxb CZMTeOlV zbCCmClS PSTiye9k sR8Dm9st
yhSsvAFE BMrxPjlo ibjnQJa@ 4xmsY68v Ft5vdm65 KQMLIv8C 64234219 37051286

CHURRASCARIA MONTE SINAI LTDA

RODOVIA SP 340, SN. KM244, ZONA RURAL,
CASA BRANCA, SP

CNPJ: 02.113.437/0001-50 IE: 257013090112 IM

Extrato No.018256

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)|VL ITEM R\$

001 9 REFEICAO 142,0000 UN X 1,00 (15,90) 142,00

Total bruto de itens 142,00

TOTAL R\$ 142,00

Outros 142,00

Frete F\$ 0,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

MD-5:79501D9A4244FAE032E82D85CE7FBAC9
ICMS a rec. conf. LC 123/2006-Simples Nacional

Cupom:28489/Pdv:1

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste

cupom(conforme Lei Fed.12.741/2012)R\$ 15,90

SAT No. 001.105.318

10/04/2023 - 17:19:32

3523 0402 1134 9700 0180 5900 1105 3180 1825 6816 5194



35230402113497000180590011053180182568165194



RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 158 + 700MTS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 097591
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COB	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(2,42)	7,50	
2	201	CAPPUCCINO TRADICIONAL	1	UN	X 11,90(4,12)	11,90	
3	36056	PAO DE QUEIJO TRADICIONAL	1	UN	X 8,90(2,27)	8,90	
TOTAL R\$							28,30
Cartao de Debito							28,30
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 4,25 (Federal) R\$ 4,56 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal
)

SAT No. 000.770.713

11/04/2023 04:26:49

3523 0409 4381 2300 0183 5900 0770 7130 9759 1050 1084



REFERENTE AO CUPON N. 694042
FICHA(S): 5330

Obrigado e volte Sempre!

Restaurante Turnalina

RODOSNACK TURMALINA

PREPAGO MASTERCARD
CIELO
MAESTRO

550209*****3619

1a VIA-CLIENTE AUT=278412
DOC=110051 11/04/23 04:26 ONL-L
VENDA A DEBITO
VALOR: 28,30

(SiTef)

AUTO POSTO PARQUE INDUSTRIAL LTDA
AUTO POSTO PARQUE INDUSTRIAL LT
RUA PADRE JOSE GUARU, 351 PARQUE INDUSTRIAL CAMPINAS-SP
13031-530
CNPJ: 48.641.534/0001-23 IE: 244056226110
EXTRATO No. **104090** do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	00004	ETANOL COMUM	B0:001 B1:04		39,620 L	X 3,890	154,12

TOTAL R\$ 154,12

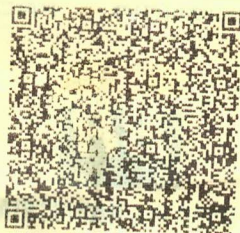
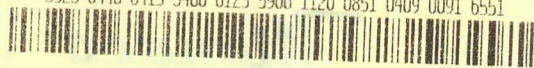
Dinheiro 154,12
05.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVA AES DO CONTRIBUINTE
Trib aprox R\$0,00 Fed. 27,74 Est. 0,00 Mun. Fonte:IBPT
Atendente: 63 - AMARILDO
*Valor aproximado dos tributos do item

SAT No. 001.120.085

10/04/2023 - 15:31:34

3523 0448 6415 3400 0123 5900 1120 0851 0409 0091 6551



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

AllData



MICHELE

AUTO POSTO MICHELE AGUAI LTDA

RODOVIA MOGI GUACU CASA BRANCA,
S/N, SP 340 KM 208 3, ESTRADA GRANDE,
AGUAI, SP

CNPJ: 01.221.451/0001-11

IE:162038979111

IM:

Extrato No.001068

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001 1	GASOLINA C COMUM (b:3)	47,1630	LT X			240,06
	5,090 (60,25)					

Total bruto de itens 240,06

TOTAL R\$ 240,06

Cartão de Débito 240,06

Troco R\$ 0,00

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Sequencia:199869 Op RODRIGO C.O E:0

Placa:

Trib aprox R\$: 16,80 Federal, 43,45 Estadual e 0,00 Municipal

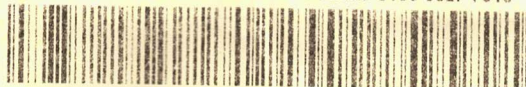
Fonte IBPT 42F39F

IBPT/empresometro.com.br

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 60,25

(conforme Lei Fed 12.741/2012)

3523 0401 2214 5100 0111 5900 1294 8020 0106 8027 7910



Consumidor:44.229.813/0001-23

No. Serie do SAT 001.294.802

10/04/2023 - 23:53:32

Consulte o QR Code pelo
Aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e
Play Store (Android)

*valor aproximado dos tributos do item

BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A
Rua Voluntarios de Patria, 233 O PARQUE CENTRAL
Sao Paulo, SP 04204-95
CNPJ: 13.574.534/0663-75 IE 112002229118 IN

EXTRATO No. 112155
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44229813000123

QD	DESCR	QTD UN	VL UNIT	TOTAL
052	Whopper DF/G	1,000un	26,00	26,00
012	MD Batata	1,000un	3,00	3,00
008	REFRI	1,000un	13,90	13,90

QTD TOTAL DE ITENS 3
VALOR TOTAL R\$ 42,90
DESCONTO R\$ 0,00
VALOR A PAGAR R\$ 42,90

FORMA DE PAGAMENTO Em Espécie Valor Pago
ARTAO DEBITO R\$ 42,90

PAINEL DE RETIRADA - VOCE SERA CHAMADO POR:

PAULO

AE, JÁ CONHECE O CLUBE BK? NELE SUAS COMPRAS VALEM REC
IMPENSAS! BAIXE NOSSO APP E #PARTIU SE CADASTRAR!

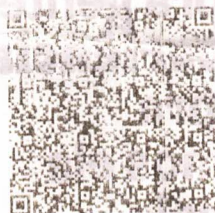
Codigo da pesquisa: 833-934-029-007-110-7

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 11,29
Fed = R\$ 3,94 (3,09%), Est = R\$ 7,39 (17,23%)
(Conferir Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 001064291

10/04/23 13:08:52

3523 0413 5745 9406 6375 5900 1064 2911 1215 5911 2493



CIELO-VISA, ELECTRON
452204XXXX6103

PDV=41013761, DDC=500053, AUT=152390
VALOR: 42,90. (Sitef)

RODOPOSTO TURMALINA LTDA
RODOVIA ANHANGUERA, SN - KM 158 600 MTS SNO - ZONA RURAL
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
CNPJ 05.122.863/0001-55 - IE 272067734116

Extrato 253978
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$) *	VL ITEM R\$
001	1	GASOLINA COMUM Bico 22					210,34
		39,39L X 5,340 (52,79)					- 11,81
Desconto sobre item							
Total bruto de itens							210,34
Total de descontos/acréscimos sobre item							-11,81
TOTAL R\$							198,53
Cartão de Débito							198,53

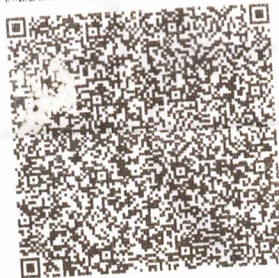
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Tributos aproximados: Federal R\$ 14,72 (7,00%) / Estadual R\$ 38,07(19,18%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
B357EICliente.:45478774 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Endereço.: DR.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176
Cidade...: SERRANA / SP
CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23
Inscr.Est: 663 080 771 111

Ass:_____

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 52,79
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.143.338
11/04/2023 - 03:57:04

3523 0405 1228 6300 0155 5900
0143 3382 5397 8814 0273



Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
RODRIGO MARCOMINI	MOTORISTA	ESPORTES

Acompanhantes		
PAULO RICARDO ROSARIO	SECRETARIO CULTURA, ESPORTES E TURISMO	ESPORTES
RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA	SUPERVISOR	

Data da Emissão	12/04/2023	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	10/04/2023	A	11/04/2023

Motivação
AGENDA DO SECRETARIO DE CULTURA , ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE SERRANA, PARA SÃO PAULO NA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Valor do Adiantamento em R\$	1.000,00	Empenho :	2086/2023
------------------------------	----------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	592,71
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	278,60
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	871,31

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.000,00
Valor das Despesas	871,31
Valor a Ser Devolvido	128,69

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

		
RODRIGO MARCOMINI	Secretário / Diretor	Fazenda

Juliano Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
CONFIRMADO